



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2438/2025
Data: 07/10/2025 - Horário: 17:55
Legislativo

INDICAÇÃO Nº , DE DE SETEMBRO DE 2025.

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E AO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS (DER/AL) PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, PROVIDÊNCIAS EFETIVAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA A CICLISTAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS, EM ESPECIAL NA AL-101 SUL, PONTE DIVALDO SURUAGY, PONTE ENGENHEIRO CELSO DE ARAÚJO (MASSAGUEIRA) E PONTE GUNGA.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Diretor-Presidente do DER/AL, solicitando a imediata instalação de câmeras de monitoramento, sinalização adequada, placas indicativas, faixas de proteção e demais medidas preventivas nos trechos críticos das rodovias estaduais, em especial na **AL-101 Sul, ponte Divaldo Suruagy, ponte Engenheiro Celso de Araújo (Massagueira) e ponte Gunga**, locais de grande fluxo de ciclistas e recorrência de acidentes.

JUSTIFICATIVA

A segurança dos ciclistas nas rodovias estaduais de Alagoas é uma questão de extrema relevância social e de preservação da vida. Apesar do apelo já feito por esta Casa Legislativa, por meio da **Indicação nº 735/2023**, até a presente data, não foram



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

implementadas as medidas sugeridas, como instalação de câmeras de monitoramento e sinalização adequada.

Infelizmente, a ausência de providências resultou em novas tragédias, como o falecimento do professor e ciclista **Erik Maximiano da Silva**, vítima de acidente fatal no último sábado, 20 de setembro de 2025, na **AL-101 Sul**, após ser atingido por um veículo cujo condutor fugiu sem prestar socorro. Erik era professor da rede pública de Campo Alegre, especialista em nutrição esportiva e ciclista dedicado, que inspirava alunos e comunidade com sua disciplina e paixão pelo esporte. Sua morte comoveu todo o Estado e evidencia a urgência de ações concretas.¹

As rodovias estaduais, notadamente a **AL-101 Sul** e suas pontes de grande fluxo, apresentam condições que expõem ciclistas a alto risco: ausência de faixas exclusivas, acostamentos precários, visibilidade reduzida e compartilhamento inseguro com veículos motorizados. A instalação de **câmeras, sinalização vertical e horizontal adequada, campanhas educativas, barreiras de proteção e iluminação eficiente** são medidas imprescindíveis para reduzir acidentes, aumentar a fiscalização, fornecer elementos para investigações e preservar vidas.

Trata-se de uma pauta de **interesse coletivo**, que envolve não apenas ciclistas esportivos, mas também cidadãos que utilizam a bicicleta como meio de transporte, lazer e prática de atividade física. A implementação das medidas propostas trará benefícios diretos à mobilidade segura, à saúde pública e à valorização da vida humana.

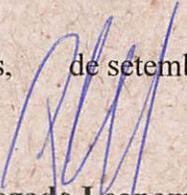
Dante do exposto, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas (DER/AL): “A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Diretor-Presidente do Departamento

¹ <https://www.gazetaweb.com/noticias/geral/professor-e-especialista-em-nutricao-que-morreu-apos-ser-atingido-por-carro-na-al-101-sul-837267>. Acesso em 21 de setembro de 2025.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

de Estradas de Rodagem de Alagoas (DER/AL) que adotem, com urgência, providências para a instalação de câmeras de monitoramento, sinalização adequada, placas indicativas, faixas de proteção e demais medidas preventivas nos trechos críticos das rodovias estaduais, em especial na AL-101 Sul, ponte Divaldo Suruagy, ponte Engenheiro Celso de Araújo (Massagueira) e ponte Gunga, locais de grande fluxo de ciclistas e recorrência de acidentes.”

Sala das sessões,  de setembro de 2025.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL